

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 051 /2024, DE 11 DE abril DE 2024.

*“Altera Portaria nº 006/2024 e dá outras providências”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 009/2021, firmado com a empresa **4S SERVIÇOS PAISAGISTICOS – EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.191.816/0001-36, processo número **2020.02.076953 (P.A.E. nº 582/2022)**, proveniente do Pregão Presencial-SRP nº 002/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Retroescavadeira e Máquina com Grade e/ou Roçadeira, para manutenção das atividades do Setor de Limpeza e Conservação nos Campus da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...].”*

**RESOLVE,**

**Art. 1º - ALTERAR** a Portaria nº 006/2024 e **DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **Sr. JOSE LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato Administrativo supramencionado constante no Processo Administrativo Eletrônico **582/2022**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 11 dias do mês de abril de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**

Presidente da Fundação UNIRG

Decreto Municipal nº 233/2021

